



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Lei n.º 144/2000

Em, 28 de Junho de 2000

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ BENTO SAMPAIO (Zé Damião)**, uma das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de Junho de 2000

Assinatura manuscrita em tinta azul do Prefeito Edvan Pereira Leite.

EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO